

de pontos facultativos, no ano de 2023, para cumprimento da AMUNES:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional) - domingo;
- II - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo) - segunda-feira;
- III - 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo) - terça-feira;
- IV - 22 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo) - quarta-feira;
- V - 06 de abril, Quinta-Feira da Semana Santa (ponto facultativo) - quinta-feira;
- VI - 07 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional) - sexta-feira;
- VII - 17 de abril, Nossa Senhora da Penha (feriado estadual) - segunda-feira
- VIII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional) - sexta-feira;
- IX - 1º de maio, Dia do Trabalho (feriado nacional) - segunda-feira;
- X - 23 de maio, Colonização do Solo Espírito-santense (ponto facultativo) - terça-feira;
- XI - 08 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo) - quinta-feira;
- XII - 09 de junho (ponto facultativo) - sexta-feira;
- XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional) - quinta-feira;
- XIV - 08 de setembro, Aniversário de 472 Anos do Município de Vitória (feriado municipal) - sexta-feira
- XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) - quinta-feira;
- XVI - 13 de outubro (ponto facultativo) - sexta-feira;
- XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - sábado;
- XVIII - 02 de novembro, Finados (feriado nacional) - quinta-feira;
- XIX - 03 de novembro (ponto facultativo) - sexta-feira;
- XX - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional) - quarta-feira; e
- XXI - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional) - segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luciano Miranda Salgado
Presidente da AMUNES

Protocolo 1059761

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AMUNES 2023

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nas dependências da sede da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Amunes, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amunes, de forma presencial, convocada mediante edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES (página 194), na edição do dia vinte e três de março do corrente ano, conforme disposto no Art. art. 20, do Estatuto Social. A reunião ordinária, atendendo a convocação expedida pelo prefeito de Cachoeiro de Itapemirim e presidente da Amunes, Victor da Silva Coelho, realizou-se às 12:39h, estando presentes a Secretária Executiva da Amunes, Christiane Linhalis; Sr. Roberto Schulze, Diretor da Singular Contabilidade; Sr. Dr. Luciano Ceotto, assessor jurídico; e os Conselheiros Fiscais: o Sr. Helio Carlos Ribeiro, Prefeito do Município de Muqui; Sr. Edmilson Meireles, Prefeito do Município de Irupi; Sr. Antônio Gualhano, Prefeito do Município de Bom Jesus do

Norte; Sr. Josemar Machado Fernandes, Prefeito do Município de Atílio Vivacqua, que decorreu a seguinte programação. I - Abertura: a Secretária Executiva da Amunes, Christiane Linhalis, deu início a reunião, cumprimentando a todos, a qual destacou a importância dos assuntos a seguir: Item 1 - Deliberar sobre os relatórios financeiros, balancetes e balanço de contas referente aos exercícios financeiros dos anos de 2021 e 2022, aplicação de fundos e gastos ordinários e extraordinários, nos termos do art. 47, IV do Estatuto, bem como demonstrações de saldo bancário em 30/03/2023. Item 2 - a Secretária Executiva da Amunes, Christiane Linhalis, passou então a discussão e votação da ordem do dia, qual seja, deliberar sobre os relatórios financeiros, balancetes e balanço de contas referente aos exercícios financeiros dos anos de 2021 e 2022, aplicação de fundos e gastos ordinários e extraordinários, nos termos do art. 47, IV do Estatuto; buscando compreender melhor os relatórios apresentados. A secretária executiva da Amunes, Sra. Christiane Linhalis, passou a palavra ao contador Roberto Schulze, o qual apresentou os relatórios de prestação de contas referentes aos exercícios financeiros de 2021 e 2022, prestando os esclarecimentos necessários aos conselheiros fiscais. II - Deliberação: após análise de todos os documentos e relatórios, o Conselho Fiscal, por unanimidade concluiu pela regularidade das contas apresentadas, e neste sentido decidiu recomendar a Assembleia Geral a aprovação da prestação de contas da administração da Amunes referente aos exercícios de 2021 e 2022. III - Encerramento: Esgotada a reunião, nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão ordinária, e eu, Edmilson Meireles, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que vai assinada mim, e pelos demais membros presentes do conselho fiscal, e por Christiane Linhalis, Secretária Executiva da Amunes.

Vitória - ES, 31 de março de 2023.

Hélio Carlos Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Edmilson Meireles
Secretário do Conselho Fiscal

Antônio Gualhano
Membro suplente

Josemar Machado Fernandes
Membro suplente

Christiane Linhalis
Secretária Executiva

Protocolo 1059827

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - Amunes, cumprindo com suas atribuições estatutárias, reuniu-se às 12h do dia 31 de março de 2023, para análise da prestação de contas dos exercícios financeiros de 2021 e 2022, compreendendo os Balanços Patrimoniais e os Demonstrativos de Resultados, bem como toda documentação contábil que deu origem aos movimentos dos exercícios de 2021 e 2022 e, após análise de todos os documentos e relatórios, assim como esclarecimentos de todas as

www.amunes.es.gov.br